



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2026

Dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor ‘Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho, e dá outras providências.’”

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedida a **Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Excelentíssimo Senhor Doutor Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Sorocaba e à sua população.

Art. 2º A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene, a ser convocada especialmente para essa finalidade, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 22 de abril de 2026

Cícero João

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



Justificativa

A presente proposição tem por finalidade conceder a **Comenda Referencial de Ética e Cidadania** ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho**, em reconhecimento à sua trajetória pública marcada pelo compromisso com o interesse coletivo, pela atuação institucional de relevo e pelas contribuições concretas ao desenvolvimento do Estado de São Paulo e, de modo especial, da cidade de Sorocaba.

Médico por formação, Geraldo Alckmin construiu extensa vida pública, exercendo, ao longo de sua trajetória, os cargos de vereador, prefeito, deputado estadual, deputado federal, vice-governador e governador do Estado de São Paulo. Atualmente, exerce o cargo de **Vice-Presidente da República**, posição da mais elevada relevância na estrutura institucional brasileira.

No tocante a Sorocaba e à sua região, sua atuação pública esteve associada a importantes ações e decisões administrativas que contribuíram para o fortalecimento da infraestrutura regional, da saúde pública, do desenvolvimento econômico e do planejamento metropolitano. Entre os marcos mais relevantes, destacam-se a implantação do Hospital Estadual de Sorocaba, com investimento divulgado de **R\$ 269,5 milhões**; a sanção da **Lei Complementar nº 1.241, de 8 de maio de 2014**, que criou a **Região Metropolitana de Sorocaba**; e sua presença, já na Vice-Presidência da República, em anúncio realizado em Sorocaba relativo a novo ciclo de investimentos da Toyota no Brasil, na ordem de **R\$ 11,5 bilhões até 2030**.

Tais elementos evidenciam que sua atuação ultrapassa a ocupação formal de cargos públicos, revelando efetiva participação em iniciativas de impacto regional e social, com reflexos concretos para Sorocaba e para a população sorocabana. Trata-se, portanto, de personalidade pública cuja trajetória se harmoniza com os valores que a presente honraria busca enaltecer: ética, responsabilidade pública, compromisso institucional e contribuição ao bem comum.

A concessão da **Comenda Referencial de Ética e Cidadania** representa, assim, justo e merecido reconhecimento desta Casa Legislativa àqueles que, por sua conduta e por seus serviços, se tornam dignos da gratidão e da homenagem do povo sorocabano.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Decreto Legislativo à apreciação dos Nobres Pares, esperando contar com seu integral apoio para a aprovação da matéria.

S/S., 22 de abril de 2026

Cícero João

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320034003700300030003A005000

Assinado eletronicamente por **Cícero João da Silva** em 22/04/2026 14:07

Checksum: **E1CEBBD9CE895EE64E5C6FC004C0D80938C7CC0C6917C18714E6924CA283413D**

